



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/11/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3595

Súmula: Altera o número da matrícula constante no art. 1º da Lei 2761/2008, ao invés de constar a matrícula nº 10.289 constou a matrícula 10.889, caracterizando mero erro material sujeito a correção, na forma abaixo disposta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.761/2008, para tão-somente corrigir a matrícula, ao invés de constar a matrícula nº 10.289, na área de 527,64, constou matrícula nº 10.889, cuja redação passa a ser a seguinte:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, a área de 657,94 m², do Registro nº 10.289 do livro 3 L, às fis.017 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Clube Atlético União Olímpico, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta lei.”

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais constantes da Lei n. 2761/2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de novembro de 2012.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL



Antonio Senkiv de Andrade - Petrukio
CPF: 243.331.589-15

D.V.R.M. - PM IRATI
PROTUCOLO N.º 564/12
 em 09.04.2012

Memorial Descritivo

PROPRIETÁRIO: C.A.U.O. CLUBE ATLÉTICO UNIÃO OLÍMPICO
LOCAL: AVENIDA JOÃO STOKLOS **MUNICÍPIO:** IRATI **ESTADO:** PR
ÁREA: 47.910,08 m² ou 4.7910 ha

DESCRIÇÃO DO POLÍGONO:

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°27'47.15629" S e longitude 50°39'10.57157" W,; deste, segue pelo Rio das Antas com a distância de 410.00m, até o marco 1; deste, segue com o azimute de 140°44'30" e a distância de 54.95m, confrontando com a Rua Sebastião Colaço Vaz até o marco 2; deste, segue com o azimute de 172°15'37" e a distância de 52.81m, confrontando com a Rua Sebastião Colaço Vaz até o marco 3; deste, segue com o azimute de 197°08'52" e a distância de 6.64m, confrontando com a Rua Sebastião Colaço Vaz até o marco 4; deste, segue com o azimute de 253°16'51" e a distância de 68.75m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 5; deste, segue com o azimute de 178°08'26" e a distância de 34.00m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 6; deste, segue com o azimute de 203°30'03" e a distância de 45.54m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 7; deste, segue com o azimute de 247°39'02" e a distância de 4.45m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 8; deste, segue contornando a Avenida João Stoklos com a distância de 70.00m, até o marco 9; deste, segue com o azimute de 239°08'15" e a distância de 33.16m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 10; deste, segue com o azimute de 251°38'26" e a distância de 46.96m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 11; deste, segue com o azimute de 259°11'46" e a distância de 41.98m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 12; deste, segue com o azimute de 249°08'15" e a distância de 54.50m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 13; deste, segue com o azimute de 227°38'45" e a distância de 34.60m, confrontando com a Avenida João Stoklos até o marco 14; deste, segue com o azimute de 342°12'02" e a distância de 69.83m, confrontando com C.A.U.O. Clube Atlético União Olímpico até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

GIOVANI ALESSI
 FISCAL SANITÁRIO
 Saúde S.M.S. - Irati

VISTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 VIAGÃO, OBRAS E URBANISMO
 Irati, 04 de 04 de 2012
APROVADO EM
 04/10/12

Rebouças, janeiro de 2011

DECLARAÇÃO

Declaramos que a aprovação do Projeto, não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

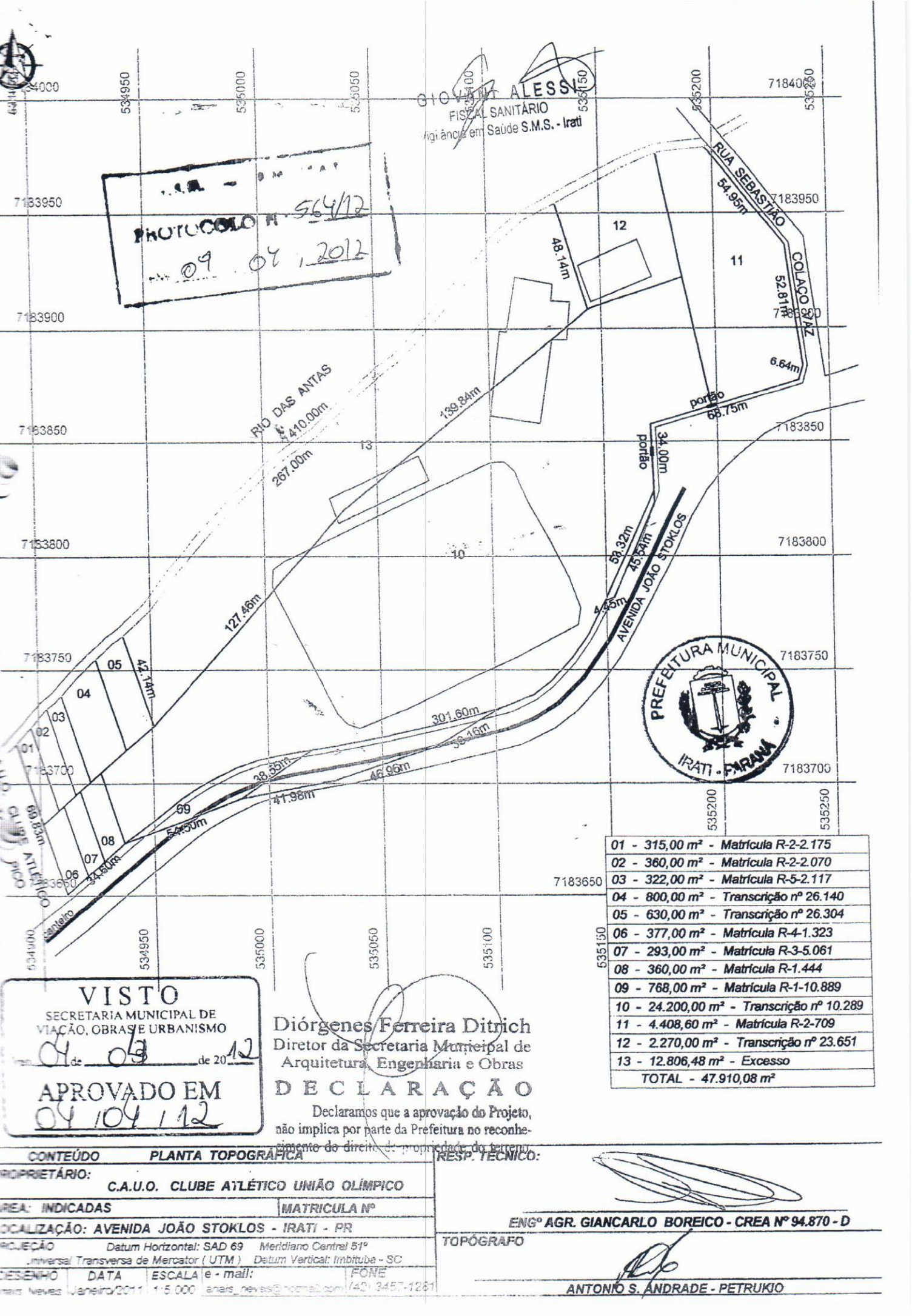
GIANCARLO BOREICO
 ENG. AGRÔNOMO
 CREA/PR: 94.870/D

Diórgenes Ferreira Ditrich
 Diretor da Secretaria Municipal de
 Arquitetura, Engenharia e Obras

Eng.º Agr. Giancarlo Boreico
 CREA N° 94.870 - D

anais_neves@hotmail.com Fone (42) 3457-1281
 Rua Abdala Miguel Sarraff n°512 - Centro Rebouças - Paraná - CEP: 84550-000





PROTUCOLO N. 564/12
 09 04 2012

GIOVANNI ALESSI
 FISCAL SANITÁRIO
 Vigilância em Saúde S.M.S. - Irati



01	- 315,00 m ²	- Matrícula R-2-2.175
02	- 360,00 m ²	- Matrícula R-2-2.070
03	- 322,00 m ²	- Matrícula R-5-2.117
04	- 800,00 m ²	- Transcrição nº 26.140
05	- 630,00 m ²	- Transcrição nº 26.304
06	- 377,00 m ²	- Matrícula R-4-1.323
07	- 293,00 m ²	- Matrícula R-3-5.061
08	- 360,00 m ²	- Matrícula R-1.444
09	- 768,00 m ²	- Matrícula R-1-10.889
10	- 24.200,00 m ²	- Transcrição nº 10.289
11	- 4.408,60 m ²	- Matrícula R-2-709
12	- 2.270,00 m ²	- Transcrição nº 23.651
13	- 12.806,48 m ²	- Excesso
TOTAL		- 47.910,08 m²

VISTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
 04 de 03 de 2012
APROVADO EM
 04 10 2012

Diógenes Ferreira Ditrich
 Diretor da Secretaria Municipal de
 Arquitetura, Engenharia e Obras
DECLARAÇÃO

Declaramos que a aprovação do Projeto,
 não implica por parte da Prefeitura no reconhe-
 cimento do direito de propriedade do terreno.

CONTEÚDO	PLANTA TOPOGRÁFICA
PROPRIETÁRIO:	C.A.U.O. CLUBE ATLÉTICO UNIÃO OLÍMPICO
ÁREA: INDICADAS	MATRÍCULA Nº
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA JOÃO STOKLOS - IRATI - PR
PROJEÇÃO	Datum Horizontal: SAD 69 Meridiano Central 51° Universal Transversa de Mercator (UTM) Datum Vertical: Irbituba - SC
DESENHO	DATA
Escalini	1:5.000
DATA	04/10/2011
ESCALA	1:5.000
e-mail:	analys_neves@hotmail.com
PHONE	(42) 3457-1281

TOPÓGRAFO
 ENG.º AGR. GIANCARLO BOREICO - CREA Nº 94.870 - D
 ANTONIO S. ANDRADE - PETRUKIO